



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 028 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A
SERVIDORA ELMA DA CRUZ FERREIRA, REVOGA A
PORTARIA Nº 025 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 23, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 859/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Redução de Carga Horária de trabalho em 50,0% a servidora **ELMA DA CRUZ FERREIRA**, matrícula 842, portadora do CPF nº 049.369.676-88 e Carteira de Identidade nº MG-9.001.111 – SSP/MG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professor II - Português, no período de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, conforme solicitação da servidora.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 23, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 859 de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Revogada a Portaria nº 025 de 09 de fevereiro de 2023, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matutina, 23 de fevereiro de 2023.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal